

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Balanço patrimonial.....	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas e Diretores da
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira regulatória da Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 18 de março de 2019.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	11.388	11.245
Concessionárias e permissionárias	9	3.542	3.264
Contas a receber - partes relacionadas	24	104	127
Estoques		3.134	724
Impostos a recuperar		97	160
Outros ativos circulantes		983	892
		19.248	16.412
Ativo não circulante			
Títulos e valores imobiliários	8	3.943	4.347
Outros ativos não circulantes		2.401	2.400
Imobilizado não vinculado à concessão		665	104
Imobilizado	10	287.612	283.154
Intangível	11	561	561
		295.182	290.566
		314.430	306.978

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores - terceiros		1.320	851
Fornecedores partes relacionadas	24	981	1.072
Empréstimos e financiamentos - terceiros	12	9.575	9.577
Impostos e contribuições sociais	13	505	449
Taxas regulamentares	14	936	815
Dividendos propostos		13.438	13.438
Outros passivos circulantes		558	431
		27.313	26.633
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos - terceiros	12	130.417	131.899
Provisão para contingências	15	22	-
		130.439	131.899
Patrimônio líquido	16		
Capital social		220.025	211.025
Reserva de lucros		-	2.098
Reserva legal		-	112
Prejuízo acumulado		(63.348)	(64.789)
		156.678	148.446
		314.430	306.978

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita operacional líquida	17	34.028	28.069
Custo da operação	18	<u>(15.824)</u>	<u>(14.033)</u>
Lucro bruto		18.204	14.036
Despesas gerais e administrativas	19	(3.940)	(2.474)
Outras receitas e despesas	21	<u>689</u>	<u>(11)</u>
Lucro antes do resultado financeiro		14.952	11.551
Resultado financeiro	22	<u>(14.636)</u>	<u>(21.471)</u>
Receita financeira		789	773
Despesa financeira		(15.425)	(22.244)
Resultado antes dos impostos		<u>316</u>	<u>(9.920)</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(1.085)</u>	<u>(14.103)</u>
Prejuízo do exercício		<u>(768)</u>	<u>(24.023)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prejuízo do exercício	(768)	(24.023)
Resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente	<u>(768)</u>	<u>(24.023)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de lucros</u>	<u>Prejuízo acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	156.285	112	2.098	(40.765)	117.730
Prejuízo do exercício	-	-	-	(24.024)	(24.024)
Aumento de capital conforme AGE de 28 de março de 2017	54.740	-	-	-	54.740
Saldo em 31 de dezembro de 2017	211.025	112	2.098	(64.789)	148.446
Aumento de capital conforme AGE de 26 de junho de 2018	9.000	-	-	-	9.000
Absorção do prejuízo	-	(112)	(2.098)	2.210	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(768)	(768)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	220.025	-	-	(63.348)	156.678

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro / (Prejuízo) do exercício antes dos impostos	316	(9.920)
Ajustes		
Juros e variações monetárias dos empréstimos	14.502	13.919
Depreciação	10.608	9.675
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	50	120
Provisão para contingências	22	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Concessionárias e permissionárias:	(329)	(340)
Contas a receber – partes relacionadas	(21)	-
Estoques	(2.410)	(154)
Impostos a recuperar	63	1.069
Adiantamentos a fornecedores	(9)	(761)
Outros ativos	(39)	76
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	378	888
Tributos e contribuições sociais	(91)	(17.987)
Impostos pagos	(938)	(8.635)
Juros pagos	(6.684)	(7.359)
Taxas regulamentares	121	(554)
Outros passivos	128	158
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>15.667</u>	<u>(19.805)</u>
Atividades de investimento:		
Aquisição de imobilizado e intangível	(17.979)	(22.709)
Baixa de imobilizado e intangível	2.352	-
Títulos e valores mobiliários	405	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	<u>(15.222)</u>	<u>(22.709)</u>
Atividades de financiamento:		
Aumento de capital	9.000	54.740
Empréstimos e financiamentos pagos	(9.302)	(9.226)
Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	<u>(302)</u>	<u>45.514</u>
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>143</u>	<u>2.999</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>11.245</u>	<u>8.246</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>11.388</u>	<u>11.245</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. (“Montes Claros” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de janeiro de 2010, estabelecida no Rio de Janeiro.

A Companhia tem por objetivo social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão.

1.1. Mudança na participação acionária

Em 27 de outubro de 2014, à Administração de Montes Claros na época protocolou na ANEEL requerimento solicitando a anuência para praticar os atos necessários para transferência do controle societário da Companhia à SGBH. A aprovação ocorreu no mês fevereiro de 2015. Adicionalmente, foi solicitada a anuência junto ao BNDES para praticar os atos supracitados, para a qual aguarda retorno.

Em 1º de julho de 2015, a Companhia foi adquirida pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), já em fase operacional, da Cobra Instalaciones y Servicios S.A. A SGBH é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

1.2. Da Concessão

Em 19 de janeiro de 2010, a Cobra Instalaciones y Servicios S.A., acionista da Companhia à época, foi declarada vencedora do Leilão Público da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) nº 005/2009 realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a assinatura do contrato de concessão de transmissão de energia elétrica referente à instalação de transmissão de rede básica. Depois da aprovação da ANEEL, a Lintran do Brasil Participações S.A. passou a ser acionista majoritária da Companhia.

No dia 12 de julho de 2010, a Companhia assinou com a União, por meio ANEEL, o Contrato de Concessão nº 003/2010 pelo prazo de 30 anos, contado a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, localizadas no Estado de Minas Gerais:

- a) Linha de transmissão 345 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 162 km, com origem na Subestação Pirapora 2 e término na Subestação Montes Claros 2.
- b) Subestação Itabirito 2 em 500/345 kV - 560 MVA.
- c) Subestação Padre Fialho em 345/138 kV - 150 MVA.
- d) Entradas de linha e interligação de barras, barramentos, compensador estático, transformador defasador 138/138 kv 150 MVA, instalações vinculadas e demais instalações necessárias as funções de medição, supervisão, projeção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

As instalações de transmissão descritas acima entraram em operação comercial em maio de 2013 (linha de transmissão em setembro de 2012 e subestação Padre Fialho em maio de 2013), exceto a subestação Itabirito 2, que iniciou suas atividades comerciais em 09 de agosto de 2014 e teve a conclusão da sua construção em junho de 2014.

São ainda de responsabilidade da Companhia:

- e) SE Itabirito 2 - Trecho de linha de transmissão em 500 kV, em dois circuitos simples, com extensão aproximada de 2 km, entre o ponto de seccionamento da LT, em 500 Kv São Gonçalo do Pará - Ouro Preto 2 e a SE Itabirito 2; trecho de linha de transmissão em 345 kV, em dois circuitos simples, com extensão aproximada de 1 km, entre o ponto de seccionamento da LT em 345 Kv Jeceaba - Ouro Preto 2 e a SE Itabirito 2; e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações São Gonçalo do Pará, Ouro Preto 2 e Jeceaba.
- f) SE Padre Fialho - Trecho de linha de transmissão em 345 kV, em dois circuitos simples, com extensão aproximada de 0,10 km, entre o ponto de seccionamento da LT em 345 Kv Vitória - Ouro Preto 2 e a SE Padre Fialho; e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações Vitória e Ouro Preto 2.

Os equipamentos e instalações descritos nos itens (e) e (f) deverão ser transferidos sem ônus para a CEMIG Geração e Transmissão S.A. e para Furnas Centrais Elétricas S.A., respectivamente, concessionárias de transmissão proprietárias das subestações e das citadas linhas de transmissão que serão seccionadas.

1.3. Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e Taxa Referencial de Mercado ("TRM"), definida no contrato.

O valor anual definido para a Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 20.916 (histórico) e será corrigido anualmente no mês de julho pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão.

Em 27 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258/2017 estabeleceu a RAP em R\$ 31.777 para o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Em 26 de junho de 2018, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/2018 estabeleceu a RAP em R\$ 39.312 para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1.4. Setor elétrico no Brasil - Transmissão

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da rede básica é atribuição do ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCRs) foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador, a ANEEL.

No exercício de 2015 a ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico 2015, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais, resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

As DCRs foram autorizadas pela Administração em 25 de abril de 2019.

2.1. Estimativas e premissas

As DCRs foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das DCRs foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas DCRs. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das DCRs. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

2.3. Classificação circulante versus não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulante.

3. Resumo das práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis regulatórias utilizadas são as mesmas adotadas nas demonstrações financeiras societárias, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, exceto pelas práticas apresentadas a seguir:

3.1. Imobilizado e intangível

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas Resoluções vigentes emitidas pela ANEEL. Mais informações sobre as taxas de depreciação/amortização e Resoluções vigentes veja nota explicativa 10 - Imobilizado e 11 - Intangível.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação ou amortização regulatória e o prazo de vigência da concessão. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas regulatórias.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado e/ou intangível é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A Companhia mantém os ativos imobilizados e intangíveis segregados em "Em Serviço" e "Em Curso". Os itens apresentados no grupo Em serviço correspondem a imobilizados e intangíveis já unitizados e em operação. Os saldos apresentados no grupo "Em curso" correspondem a projetos em desenvolvimento, compras em andamento, sobressalente não alocados a ativos em funcionamento e outras aquisições que ainda estão sob análise da Administração para que sejam unitizados, e assim, reclassificados para o grupo em serviços e tenham depreciação iniciada.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

3.2. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que seja provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

4. Resumo das principais práticas contábeis (regulatórias e societárias)

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

4.2. Concessionárias e permissionárias

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

4.3. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o maior. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

4.4 Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

4.5 Impostos

Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita.

O imposto de renda é computado com presunção de 8% sobre a receita de venda, acrescido das demais receitas, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% quando a base de cálculo exceder R\$ 60 no trimestre.

A contribuição social é computada com presunção 12% sobre a receita de venda, acrescida das demais receitas, aplicando-se a alíquota de 9%.

4.6 Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.7 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

4.8 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

4.9 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4.10 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

- **Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

4.11 Fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4.12 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

5 Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

6 Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

As diferenças de práticas contábeis societárias e regulatórias apresentadas nas notas explicativas 2, 3 e 4 estão apresentadas a seguir de forma comparativa:

	Nota	31/12/2018			31/12/2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo							
Ativo circulante		19.248	32.654	51.902	16.412	28.993	45.405
Caixa e equivalentes de caixa		11.388	-	11.388	11.245	-	11.245
Concessionárias e permissionárias		3.542	-	3.542	3.264	-	3.264
Contas a receber – partes relacionadas		104	-	104	127	-	127
Estoques		3.134	-	3.134	724	-	724
Impostos a recuperar		97	-	97	160	-	160
Ativo de concessão (financeiro)	a	-	-	-	-	28.993	28.993
Ativo de concessão (contratual)	a	-	32.654	32.654	-	-	-
Outros ativos circulantes		983	-	983	892	-	892
Ativo não circulante		295.182	(1.137)	294.045	290.566	60.148	350.714
Títulos e valores mobiliários		3.943	-	3.943	4.347	-	4.347
Ativo de concessão (financeiro)	a	-	-	-	-	343.839	343.839
Ativo de concessão (contratual)	a	-	287.021	287.021	-	-	-
Outros ativos não circulantes		2.401	-	2.401	2.400	-	2.400
Imobilizado não vinculado à concessão		665	-	665	104	-	104
Imobilizado	b	287.612	(287.597)	15	283.154	(283.130)	24
Intangível	b	561	(561)	-	561	(561)	-
		314.430	31.517	345.947	306.978	89.141	396.119

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018			31/12/2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo							
Passivo circulante		27.313	-	27.313	26.633	-	26.633
Fornecedores - terceiros		1.320	-	1.320	851	-	851
Fornecedores partes relacionadas		981	-	981	1.072	-	1.072
Empréstimos e financiamentos - terceiros		9.575	-	9.575	9.577	-	9.577
Impostos e contribuições sociais		505	-	505	449	-	449
Taxas regulamentares		936	-	936	815	-	815
Dividendos propostos		13.438	-	13.438	13.438	-	13.438
Outros passivos circulantes		558	-	558	431	-	431
Passivo não circulante		130.439	24.327	154.766	131.899	25.794	157.693
Empréstimos e financiamentos - terceiros		130.417	-	130.417	131.899	-	131.899
Tributos diferidos	c	-	24.327	24.327	-	25.794	25.794
Provisão para contingências		22	-	22			
Patrimônio líquido		156.678	7.189	163.867	148.446	63.347	211.793
Capital social		220.025	-	220.025	211.025	-	211.025
Reserva de lucros		-	-	-	2.098	-	2.098
Reserva legal		-	-	-	112	-	112
Prejuízo acumulado	d/e	(63.348)	7.189	(56.158)	(64.789)	63.347	(1.442)
		314.430	31.517	345.946	306.978	89.141	396.119

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018			31/12/2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita operacional líquida	d	34.028	27.226	61.254	28.069 (14.033)	33.561 (9.935)	61.630 (23.968)
Custo da operação	e	(15.824)	(7.457)	(23.281)			
Lucro bruto		18.204	19.769	37.973	14.036	23.626	37.662
Despesas gerais e administrativas		(3.940)	-	(3.940)	(2.485)	-	(2.485)
Outras receitas e despesas		688	-	688			
Lucro antes do resultado financeiro		14.952	19.769	34.721	11.551	23.626	35.177
Resultado financeiro		(14.636)	-	(14.636)	(21.471)	-	(21.471)
Receita financeira		789	-	789	773	-	773
Despesa financeira		(15.425)	-	(15.425)	(22.244)	-	(22.244)
Lucro antes dos impostos		316	19.769	20.085	(9.920)	23.626	13.706
Imposto de renda e contribuição social	c	(1.085)	(841)	(1.926)	(14.103)	(1.045)	(15.148)
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício		(769)	18.928	18.159	(24.023)	22.581	(1.442)

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Segue apresentação sobre as diferenças entre as práticas contábeis societárias e regulatórias:

a) Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção.

Ativo de Concessão - contratual

Em 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação além da receita de remuneração de infraestrutura do contrato de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo Contratual”.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

b) Imobilizado e intangível

Nas demonstrações financeiras societárias o ativo imobilizado e intangível operacional são reconhecidos como ativo de concessão contratual de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e valorizados de acordo com as premissas determinadas pela Administração.

c) Impostos diferidos

Saldo referente aos registros contábeis da movimentação do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão que será realizado na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

d) Receita

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

A receita de construção, receita de remuneração e receita de operação e manutenção do ativo contratual de concessão são registradas de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão nas demonstrações financeiras societárias. Nas DCRs apenas a receita incorrida no exercício é registrada, conforme nota explicativa 3.2.

e) Custo de operação e manutenção e custo de construção

O saldo de custo de construção e operação e manutenção são reconhecidos nas DFs baseados com o ICPC 01 R1 e CPC 17. Nas DCRs os saldos são representados pela depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

7 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Bancos	1.694	2.453
Aplicações financeiras	9.694	8.792
	<u>11.388</u>	<u>11.245</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 97% do CDI.

8 Títulos e valores mobiliários

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Conta reserva - financiamentos	3.943	4.347
	<u>3.943</u>	<u>4.347</u>

Saldo se refere a conta reserva para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") (nota explicativa 13).

Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente ao serviço da dívida de três meses, sendo que a movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

9 Concessionárias e permissionárias

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A vencer	3.621	3.110
Vencidas até 30 dias	6	211
Vencidas até 60 dias	1	5
Vencidas até 90 dias	3	-
Vencidas até 120 dias	-	5
Vencidas até 180 dias	-	3
Vencidas há mais de 180 dias	2	71
	<u>3.633</u>	<u>3.405</u>
(-) PCLD	(91)	(141)
	<u>3.542</u>	<u>3.264</u>

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. De acordo com as normas do agente regulador, a PCLD deve ser avaliada para saldos vencidos acima de 180 dias. A Administração, por sua vez avalia as faturas vencidas cima de 180 dias de forma individualizada, e constitui a PCLD julgada necessária. Segue movimentação da PCLD:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 1º de janeiro	(141)	(21)
Reversão de provisão	50	
Adição de provisão		(120)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(91)</u>	<u>(141)</u>

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado

10.1. Mapa movimentação ativo imobilizado

	Valor em 31/12/2017	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Valor em 31/12/2018	Adições líquidas = (a)-(b)+(c)	Depreciação acum.	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017
Ativo imobilizado em serviço									
Transmissão	299.189	-	-	37.557	336.746	37.557	(50.009)	286.737	259.752
Terrenos	4.678	-	-	-	4.678	-	-	4.678	4.678
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.744	-	-	-	8.744	-	(1.508)	7.236	7.533
Máquinas e equipamentos	285.595	-	-	37.557	323.152	37.557	(48.443)	274.709	247.413
Veículos	47	-	-	-	47	-	(20)	27	34
Móveis e utensílios	125	-	-	-	125	-	(38)	87	95
Administração	17	-	-	11	28	11	(13)	15	13
Máquinas e equipamentos	17	-	-	11	28	11	(13)	15	13
	299.206	-	-	37.568	336.774	37.568	(50.022)	286.752	259.765
Ativo imobilizado em curso									
Transmissão	23.378	17.391	(2.352)	(37.557)	860	(22.518)	-	860	23.378
Máquinas e equipamentos	135	27	-	(135)	27	(107)	-	27	135
Outros	23.243	17.364	(2.352)	(37.421)	833	(22.410)	-	833	23.243
Administração	11	-	-	(11)	-	(11)	-	-	11
Máquinas e equipamentos	11	-	-	(11)	-	(11)	-	-	11
	23.389	17.391	(2.352)	(37.567)	860	(22.529)	-	860	23.389
	322.595	17.391	(2.352)	-	337.634	15.039	(50.022)	287.612	283.154

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

10.2. Taxas de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2018		2017
		Valor bruto	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço				
Transmissão	7,81%	336.746	(50.009)	286.737
Administração	7,51%	28	(13)	15
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	10,00%	693	(28)	665
		337.467	(50.050)	287.417

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

A seguir apresentamos as principais taxas de depreciação e amortização, de acordo com a Resolução ANEEL 474 de 2012, por grupo do ativo imobilizado e intangível de segregadas de acordo com as atividades operacionais:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Imobilizado - transmissão	
Banco de capacitores seriais	5,00%
Barramento	2,50%
Chave	3,33%
Conduto e canaleta	4,00%
Condutor	2,70%
Disjuntor	3,03%
Edificação	2,00%
Estrutura (poste, torre)	3,57%
Medidor	4,00%
Painel, mesa de comando e cubículo	3,57%
Para-raios	4,17%
Reator (ou resistor)	2,78%
Sistema de alimentação de energia	5,88%
Sistema de aterramento	3,03%
Sistema de comunicação e proteção carrier	5,00%
Sistema de proteção, medição e automação	6,67%
Sistema de radiocomunicação	6,67%
Software	20,00%
Subestação unitária	3,57%
Transformador de distribuição	4,00%
Transformador de força	2,86%
Administração central	
Equipamentos de Informática	16,67%
Veículos	14,29%
Software	20,00%
Móveis e utensílios	6,25%
Imobilizado não vinculado à concessão	
Máquinas e equipamentos	10,00%
Software	20,00%

O ativo imobilizado não vinculado a concessão de serviço público de energia elétrica tem depreciação alinhada com a legislação fiscal. Assim, aplicamos a taxa de 10% ao ano visto que consideramos a vida útil econômica dos itens alinhados com a norma fiscal.

10.3. Principais aquisições do ativo imobilizado em curso em 2018

	Material e equipamentos
Maquinas e Equipamentos	27
Desenvolvimento de Projetos	20.127
Material em Depósito	228
Adiantamentos a Fornecedores	1.993
	22.375

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

10.4. Principais adições do ativo imobilizado em serviço em 2018

Descrição do bem	Grupo	Valor
Chave Seccionadora 9112 Vertical, Classe de tensão [V]: 550.000, Corrente nominal [A]: 4.000, Nº de fases: Trifásico / Tripolar, Tipo de controle: Motorizado, Tipo de isolamento: a Seco, Siemens, ano de fabricação 2017, nº de serie 0299/2017, modelo LAV	Maquinas e Equipamentos	405
Chave Seccionadora 9114 Vertical, Classe de tensão [V]: 550.000, Corrente nominal [A]: 4.000, Nº de fases: Trifásico / Tripolar, Tipo de controle: Motorizado, Tipo de isolamento: a Seco, Siemens, ano de fabricação 2017, nº de serie 0300/2017, modelo LAV	Maquinas e Equipamentos	3.133
Disjuntor Maior ou igual que 69 kV 9111, Tensão: 550.000, Corrente nominal: 4.000, Tipo de isolamento: a Gas (SF6), Local de instalação: Externo, Capacidade de interrupção [kA]: 63,00, Siemens, ano de fabricação 2017, nº de serie 9747, modelo 3AP2 FI	Maquinas e Equipamentos	2.669
Disjuntor Maior ou igual que 69 kV 8321, Tensão: 362.000, Corrente nominal: 4.000, Tipo de isolamento: a Gas (SF6), Local de instalação: Externo, Capacidade de interrupção [kA]: 63,00, Siemens, ano de fabricação 2017, nº de serie 9748, modelo 3AP2 FI	Maquinas e Equipamentos	2.669
Painel QPC3-AT2 GPS, Controle e RDP - Setor 345 kV do Autotransformador AT2 500/345-13,8 kV, Função: Supervisão e controle, Nari, local: Casa de Controle	Maquinas e Equipamentos	2.669
Painel QPC2-AT2 Proteção Alternada e Controle - Setor 500 kV do Autotransformador AT2 500/345-13,8kV, Função: Proteção, Nari, local: Casa de Controle	Maquinas e Equipamentos	760
Cubículo Armário Comum dos Autotransformadores AT02, com 2 portas, Função: Manobra e sinalização, Toshiba, local: Setor de 500 kV	Maquinas e Equipamentos	4.813
Cubículo CUB 5 do Terciário do AT02, Função: Serviços auxiliares, DMA, ano de fabricação 2017, nº de serie DMA-P-17-052, modelo Auto-sustentável, local: Patio	Maquinas e Equipamentos	4.813
Auto-transf AT02 Reg da Fase Brancatapes 500/ raiz de 3 mais ou menos 10 x 1% / 345/ raiz de 3 - 13,8 kv, Ten primária: 288.675, Tensão sec: 199.186, Pot: 186.700, Nº de fases: Mono/Unipolar, Com Comut sob Carga, nº de serie A16159B, modelo HC/OP/OPLAR-D	Maquinas e Equipamentos	4.813
Auto-transf AT02 Regulador da Fase Vermelha, com tapes 500/ raiz de 3 mais ou menos 10 x 1% / 345/ raiz de 3 - 13,8 kV Tensão prim: 288.675, Tensão sec: 199.186, Pot: 186.700, Nº de fases: Mon/Unip Com sob Carga, nº de serie A16161B, modelo HC/OP/OPLAR-D	Maquinas e Equipamentos	426
Administração		
MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14 5470	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14 5470, TECLADO E MOUSE DELL SEM FIO, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6

10.5. Principais baixas do ativo imobilizado em serviço em 2018

Não houve baixa de ativo imobilizado em serviço no exercício de 2018.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

11. Intangível

11.1. Mapa movimentação ativo intangível

	Valor em 31/12/2017	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Valor em 31/12/2018	Adições líquidas = (a)-(b)+(c)	Amortização acum.	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017
Ativo intangível em serviço									
Transmissão	561	-	-	-	561	-	-	561	561
Servidões	561	-	-	-	-	-	-	561	561
	561	-	-	-	561	-	-	561	561

11.2. Taxas de amortização

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2018		2017
		Valor bruto	Amortização acumulada	Valor líquido
Transmissão	0,00%	561	-	561
		561	-	561

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos e financiamentos

a) Total da dívida

Descrição	Início	Vencimento	Frequência pgto. de juros	Data próx. pgto. de juros	Frequência da amortização	Data próx. amortização	Sistemática da amortização	Garantidor	Encargos	2018	2017
BNDES - Subcrédito A	05/2012	01/2027	Mensal	15/04/19	Mensal	15/04/2019	SAC	(i)	TJLP + 2,58% a.a.	57.941	64.691
BNDES - Subcrédito B	05/2012	01/2027	Mensal	15/04/19	Mensal	15/04/2019	SAC	(i)	TJLP + 2,18% a.a.	17.765	19.835
Debêntures	08/2012	04/2029	-	-	-	-	-	(ii)	IPCA + 8,75% a.a.	64.286	56.950
										139.992	141.476
Circulante										9.575	9.577
Não circulante										130.417	131.899
										139.992	141.476

BNDES - Direto - Moeda nacional - Subcréditos A e B

Nos valores originais de R\$93.800, R\$28.700, respectivamente, providos com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros de TJLP + 2,58% e TJLP + 2,18% ao ano respectivamente, a partir da data de liberação dos recursos. O prazo de amortização é e 168 e 148 meses respectivamente, com início em 15 de fevereiro de 2013 e término em 15 de janeiro de 2027.

BNDES - Direto - Moeda nacional - Subcréditos C

Atendendo à exigência do Subcrédito C do contrato de financiamento do BNDES, o valor de R\$ 620. com a incidência de TJLP que deverá ser destinado aos investimentos sociais de empresas no âmbito da comunidade, não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do projeto básico ambiental para recuperação da Micro bacia do Córrego João Moreira e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade. Ainda não houve desembolso deste subcrédito.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Debêntures

Em 09 de agosto de 2012 foi assinado o Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia com Garantia Adicional a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Oferta Pública de Distribuição, com Esforços Restritos de Colocação, da Linhas de Transmissão Montes Claros S.A., com desembolso em 15 de agosto do mesmo ano no valor de R\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de reais), sendo a primeira amortização em 15 de julho de 2020 com o término em 15 de abril de 2029.

A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,75% a.a.

As garantias que suportam o financiamento são compartilhadas com o BNDES, sendo as Contas Reservas constituídas no valor de 3 vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização.

(i) Garantias - BNDES

- Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão.
- Caução, dada por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia.
- Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

b) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros):

	<u>Amortização</u>
2020	9.468
2021	9.557
2022	9.646
2023 - 2027	101.746
	<u>130.417</u>

c) Covenants

A Companhia deve apresentar a memória de cálculo do índice de cobertura da dívida para atender ao Contrato de Financiamento com o BNDES. A metodologia de cálculo consiste em dividir a Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida. Esta razão deve ser igual ou superior a 1,3. O referido índice foi cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(i) **Garantias - Debêntures**

As garantias que suportam o financiamento são compartilhadas com o BNDES, sendo as Contas Reservas constituídas no valor de 3 vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização.

Banco BNP Paribas - Debêntures

Emissão de debêntures no dia 15 de agosto de 2012 no valor de R\$25.000, sendo a primeira amortização em 15 de julho 2020 com o término em 15 de abril de 2029.

A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa juros equivalentes a IPCA + 8,75 a.a.

As garantias que suportam o financiamento são compartilhadas com o BNDES, sendo as Contas Reservas constituídas a partir de 15 de janeiro de 2020 no valor de 3 vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização (vide nota explicativa 6).

Essas debêntures não são conversíveis em ações.

13. Tributos e contribuições sociais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ)	156	185
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	115	92
Programa de Integração Social (PIS)	17	28
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	68	52
Outros	149	92
	<u>505</u>	<u>449</u>

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

14. Taxas regulamentares

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reserva global de reversão (RGR) (i)	(66)	(18)
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	192	189
Pesquisa e desenvolvimento (P&D) (iii)	810	644
	<u>936</u>	<u>815</u>

(i) RGR

Taxa criada pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035.

Em 13 de julho de 2018, através do Despacho 1.791 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas as competências de julho de 2018 a junho de 2019 de R\$ 60.

(ii) TFSEE

Instituída pela Lei 9.427 de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410 de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

Em 13 de julho de 2018, através do Despacho 1.578 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a TFSEE relativas as competências de julho de 2018 a junho de 2019 de R\$ 13.

(iii) P&D

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

15. Provisão para contingência

Contingências prováveis (provisionadas)

A Companhia, no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais, de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental. A Companhia constitui provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Trabalhista	21.773	-
	<u>21.773</u>	<u>-</u>

Contingências possíveis (não provisionados)

A Companhia não possui processos com expectativa de perda possível.

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2017, subscrito e integralizado era de R\$ 211.025, dividido em 211.025.069 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 26 de junho de 2018 foram subscritas 9.000.000 ações ordinárias e nominativas, ao preço de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 9.000, integralizadas em moeda nacional pela acionista SGBH.

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 220.025, dividido em 220.025.069 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	<u>2018 e 2017</u>
SGBH	100%
	<u>100%</u>

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

17. Receita operacional líquida

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita operacional bruta	36.863	30.297
Receita rateio de antecipação	628	745
Receita de encargos de transmissão	27.973	27.105
Receita de novas obras RBNI	5703	833
Recuperação de PIS e Cofins	1.384	1.144
Receita rede de fronteira	3135	2.982
Parcela ajuste do ciclo anterior	(1.394)	2.299
Indisponibilidade de equipamentos	(566)	213
Deduções da receita operacional	(2.835)	(2.228)
PIS	(241)	(197)
COFINS	(1.111)	(909)
RGR	(1.010)	(757)
P&D	(340)	(249)
TFSEE	(133)	(116)
	34.028	28.069

18. Custo da operação

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	(2.621)	(2.285)
Material	(154)	(184)
Serviços de terceiros	(817)	(940)
Arrendamento e aluguéis	-	(1)
Seguros	(191)	(171)
Tributos	(39)	(40)
Depreciação e Amortização	(10.572)	(9.671)
Outras	(1.430)	(741)
	(15.824)	(14.033)

19. Despesas gerais e administrativas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	(2.901)	(1.504)
Administradores	(599)	(512)
Material	(26)	(11)
Serviços de terceiros	(320)	(252)
Arrendamentos e aluguéis	(24)	(16)
Recuperação de despesas	68	54
Tributos	(5)	(4)
Depreciação e amortização	(9)	(3)
Outras	(124)	(226)
	(3.940)	(2.474)

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

20. Despesas com pessoal

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal - operação		
Remuneração	(1.686)	(1.545)
Encargos	(559)	(491)
Benefícios	(376)	(246)
Outros	-	(3)
	<u>(2.621)</u>	<u>(2.285)</u>
Pessoal - administração		
Remuneração	(1.428)	(660)
Encargos	(699)	(397)
Benefícios	(236)	(213)
Outros	(538)	(234)
	<u>(2.901)</u>	<u>(1.504)</u>
	<u>(5.522)</u>	<u>(3.789)</u>

21. Outras receitas/(despesas) operacionais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendas da prestação de serviços	1.002	111
Demais receitas e rendas	-	(1)
Pessoal	(239)	(117)
Depreciação	(27)	(1)
Tributo sobre a receita	(39)	(4)
Outros	(9)	(1)
	<u>688</u>	<u>(11)</u>

22. Resultado financeiro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita financeira	<u>789</u>	<u>773</u>
Receitas de aplicações financeiras	688	748
Outras receitas financeiras	101	25
Despesa financeira	<u>(15.425)</u>	<u>(22.244)</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(14.445)	(13.033)
Variações monetárias	-	(247)
Comissões	-	(428)
Outras despesas financeiras	(980)	(8.536)
	<u>(14.636)</u>	<u>(21.471)</u>

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

23. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	7	11.388	11.245
Títulos e valores mobiliários	8	3.943	4.347
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2018	2017
Concessionárias e permissionárias	9	3.542	3.264
Contas a receber – partes relacionadas	25	84	127
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2018	2017
Empréstimos e financiamentos - terceiros	13	139.992	141.476
Fornecedores - terceiros	-	1.320	851
Fornecedores – partes relacionadas	25	981	1.072

23.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos e financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia estão não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações.

Os riscos de créditos relacionados as concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

24. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

24.1 Ativo

	<u>2018</u>	<u>2018</u>
Contas a receber - partes relacionadas	104	127
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	84	107
Outros	20	20

24.2 Passivo

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores - partes relacionadas	981	1.072
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	981	1.072

24.3 Resultado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado - partes relacionadas	(3.686)	(1.935)
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	(3.686)	(1.935)

- (i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL – Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

25. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

26. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração contábil regulatória, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

Ativo	Tipo de cobertura	2018	2017
Responsabilidade civil	Risco civil	453	481
Seguro patrimonial	Risco operacional	222.901	222.901
Veículos	Carros	180	180
		223.534	223.562